



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 03/2016

Súmula: *Ratifica a alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmada entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005, ficam ratificadas a alteração e consolidação do Contrato de consórcio Público firmado mediante autorização da Lei Municipal nº 14/2012 entre este Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CISMENPAR é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 11 de março de 2016.


JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal